



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/2024

APROVA AS CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Ver. Luiz Ricardo Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Saldanha Marinho, RS, Sr. João Élcio da Fonseca e Sr. Adão Julcemar Altmeyer, referentes ao Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos do exercício de 2021, com base no Parecer nº 22.175, contido no Processo de Contas nº 001190-02.00/21-4 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A aprovação prevista no artigo 1º Decreto Legislativo, não exime o Poder Executivo Municipal da adoção das providências e correções das falhas apontadas no Processo nº 001190-02.00/21-4 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 27 de março de 2024.




Luiz Ricardo Damiani
Presidente


Registre-se e Publique-se



Jair Roberto Birkan
Coordenador Administrativo

Rua Egidio Vécia, 288 - (55) 3373-1490 - Cep 98250-000

 camarasaldanha@hotmail.com

 camarasaldanha@gmail.com

 www.camarasaldanha.rs.gov.br

 <https://m.facebook.com/camarasaldanhamarinho/>